

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 0209001/2022 - GP CRATO - CE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a reversão de imóvel da municipalidade doado à empresa especificada pela Lei Municipal nº 3.896/2021, e, da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a municipalidade, através da Lei Municipal nº 3.896/2021, autorizou a doação de imóvel para a empresa **LIDERCOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.183.707/0001-01**, com área de terreno de 6.000m² (seis mil metros quadrados), para a construção e instalação de central de distribuição no Município do Crato;

CONSIDERANDO os documentos que compõem os autos do procedimento administrativo de reversão, no qual a referida empresa (donatária) manifestou expressamente desinteresse no objeto da doação, concordando com a reversão, firmando para tanto Termo de Declarações;

CONSIDERANDO por fim, o memorando nº 1108001/2022-SMDETT, de 11 de agosto de 2022, no qual solicita-se da Procuradoria Geral do Município a confecção de Decreto de reversão, nos termos dos documentos de anuência entregues pela empresa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a reversão ao Patrimônio Público Municipal do Crato, Estado do Ceará, do imóvel doado à empresa **LIDERCOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.183.707/0001-01**, através da Lei Municipal nº 3.896/2021, encravado na Quadra B-5, do Loteamento Planalto Crato, medindo 6.000 m² (seis mil metros quadrados).

Art. 2º. A presente reversão funda-se na documentação apresentada pela empresa retro nominada, que manifestou formalmente seu desinteresse no imóvel que recebeu em doação.

Art. 3º. Efetivada a reversão, o imóvel voltará para o patrimônio da Municipalidade, sem que o donatário tenha direito a qualquer restituição pelos valores despendidos nos investimentos realizados no imóvel.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida e autorizada a adotar as providências necessárias para a efetivação da reversão do imóvel de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em de 02 de setembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVOCRATO

PORTARIA Nº 2022.008.16 – BENEFÍCIO

Crato/CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINA RODRIGUES DUTRA**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA RODRIGUES DUTRA**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1524, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.314,88 (Um mil, trezentos e quatorze e oitenta e oito centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **02/06/2020 à 09/06/2020**, consoante Processo nº **2022.08.016 – BENEFICIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.008.017 – BENEFÍCIO

Crato/CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MILENA DE OLIVEIRA LACERDA**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MILENA DE OLIVEIRA LACERDA**.

Servidor efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula nº 1231, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 6.386,78 (Seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **27/06/2020 à 10/07/2020**, consoante Processo nº **2022.08.017 – BENEFICIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.008.018 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA LIGIA NEVES DA LUZ LUNA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA LIGIA NEVES DA LUZ LUNA**.

Servidor efetivo no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 1220, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 6.386,78 (Seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **24/06/2020 à 07/07/2020**, consoante Processo nº **2022.08.018 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.008.019 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR**.

Servidor efetivo no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 1300, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos mensais de R\$ 7.075,11 (Sete mil, setenta e cinco reais e onze centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **07/06/2020 à 06/07/2020**, consoante Processo nº **2022.08.019 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.008.020 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DJALMA MONTEIRO MUNIZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DJALMA MONTEIRO MUNIZ**.

Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestao, matrícula nº 1256, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos mensais de R\$ 1.649,91 (Um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **06/06/2020 à 05/07/2020**, consoante Processo nº **2022.08.020 – BENEFICIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.08.021 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LEONOR VENTURA CORDEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LEONOR VENTURA CORDEIRO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Merendeira, matrícula 24773, lotada (a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos de R\$ 1.221,00 (Um mil, duzentos e vinte reais), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **24/06/2022 a 21/09/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.07.021 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.08.022 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERO ANTONIO GOMES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERO ANTONIO GOMES SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar Bibliotecário, matrícula 3344, lotada (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos de R\$ 1.299,76 (Um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **28/06/2022 a 08/07/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.07.022- BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.07.07.3**

CONTRATO: 2022.08.31.3 / DATA: 31 DE AGOSTO DE 2022. / VIGÊNCIA: 12 ((DOZE) MESES. / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.089 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA – Sr. Alexandre José Diogenes Andrade. / VALOR: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2022.07.06.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TRAVES (FUTEBOL E FUTSAL) DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA DO LOTE ÚNICO: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.113.198/0001-10. Localizada na Rua Frei Hilário, nº 370, CEP: 88101-310, Campinas, São José-SC, com o valor do LOTE ÚNICO de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos do processo. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – HENRILY RENER FERREIRA DANTAS – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. 31 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.31.1

Pregão Eletrônico nº 2022.06.07.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NAS REALIZAÇÕES DOS TRABALHOS SOCIAIS NOS EMPREENDIMENTOS DENOMINADOS DE RESIDENCIAL SÃO BENTO I E RESIDENCIAL SÃO BENTO II ATRAVÉS DO CONVÊNIO DA CAIXA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 1.091.900,00 (Um milhão, noventa e um mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 1501.08.122.0071.2.112 (Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). **Signatários:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do outro lado à empresa CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Moacir Gondim Lóssio, nº 179, São José, CEP 63113-450, Crato-CE, inscrita no CNPJ Nº. 08.272.030/0001-69, através do seu representante legal, Sr. Cícero Erivânio de Macêdo Santos. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Crato-CE, 31 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 12.468.464/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE, sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.16.1. Crato/CE, 02 de setembro de 2022. Rennan Lobo Xenofonte. Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 12.468.464/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE, sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.16.1. Crato/CE, 02 de setembro de 2022. Ticiane Ferreira Cândido França. Secretaria de Desenvolvimento Social

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 12.468.464/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.16.1. Crato/CE, 02 de setembro de 2022. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 12.468.464/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.16.1. Crato/CE, 02 de setembro de 2022. Iraci Moraes de Brito Roca. Secretária de Finanças e Planejamento

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 12.468.464/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.16.1. Crato/CE, 02 de setembro de 2022. Robério Alves Nogueira. Secretária de Administração

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 12.468.464/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.16.1. Crato/CE, 02 de setembro de 2022. Francisco Ary de Melo e Silva Filho. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 12.468.464/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.16.1. Crato/CE, 02 de setembro de 2022. Raimundo Amadeu de Freitas. Secretaria de Cultura.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 12.468.464/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.16.1. Crato/CE, 02 de setembro de 2022. Givaldo Gonçalves da Silveira. Secretaria de Desenvolvimento Agrário

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 12.468.464/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.16.1. Crato/CE, 02 de setembro de 2022. Henrilly Renner Ferreira Dantas. Secretaria de Esporte e Juventude

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 12.468.464/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.16.1. Crato/CE, 02 de setembro de 2022. José Jarbas Aguiar Freire. Secretaria de Segurança Pública.

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.24.2**

CONTRATO Nº 2022.09.02.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1303.12.365.0174.2.083(FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL); 1303.12.361.0173.2.082(FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 246.587,31(DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.876.269/0001-50. DATA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.05.13.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.07.01.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (BANHEIROS QUÍMICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JOSE DEVANILTON SOARES ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.771.703/0001-86. CONTRATO: 2022.08.31.2- VALOR GLOBAL DE R\$ 50.150,00(CINQUENTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) CHEFIA DE GABINETE. FABIANO BRASIL SALES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.02.2 – DIVERSAS SECRETARIAS. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.560.007.0001/88, SEDIADA NA RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: VALOR GLOBAL DO REGISTRO = R\$ 340.134,00(TREZENTOS E QUARENTA MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.27.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.02.2 – DIVERSAS SECRETARIAS. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.560.007.0001/88, SEDIADA NA RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: VALOR GLOBAL DO REGISTRO = R\$ 340.134,00(TREZENTOS E QUARENTA MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.27.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.02.3 – DIVERSAS SECRETARIAS. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.083.452/0001-42, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 1.500.000,00(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.11.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012208/2022**

NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.627.260/0001-00, sediada à Rua Joaquim Torres, 653, Joaquim Távora, Fortaleza/CE

ORIGEM

Não execução do contrato administrativo nº 2022.06.20.1 que tem como objeto “SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE”.

Descumprimento da Cláusula Nona – Da Entrega e do Recebimento,

9.1.1 – O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada no local definido pela contratante.

RELATÓRIO FÁTICO

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N 012208/2022, INFORMAR QUE A EMPRESA JÁ ANTERIORMENTE NOTIFICADA, E EM RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NÃO APRESENTOU SUAS RAZÕES.

Ressaltamos que a referida empresa recebeu a notificação enviada pelos Correios, dia 10 de Agosto de 2022, não apresentando nenhuma resposta para o não cumprimento contratual.

Considerando que a atitude da notificada constitui grave descumprimento aos deveres legais que garantem o bom andamento das atividades administrativas e o alcance do interesse público.

Considerando que a notificada faltou com seus compromissos e se comportou de forma inidônea e com extrema má-fé.

Considerando ainda, que podem ser aplicadas as penas de multa, impedimento de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, bem como, cancelamento da inscrição junto ao cadastro de fornecedores do Município;

NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa cientificada da instauração do presente procedimento e NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme legislação pertinente, apresentar razões de defesa com todas as provas ou protestos para provar o que julgar necessário ou indispensável à comprovação do alegado, sob pena de não fazendo ser-lhe aplicada a pena de confissão e revelia, bem como a impossibilidade de produção de provas em momento posterior;

Ou, em igual prazo, efetuar a entrega de TODOS os produtos solicitados nas ordens de compras que fazem parte do presente processo administrativo.

Crato-CE, 02 de Setembro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde
